

PROJETO DE LEI Nº 010/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA M. DE TACARATU - PE
 A _____ COMISSÃO
 EM 25 de Junho de 2024
 Antenor Gomes de Oliveira Filho
 PRESIDENTE

EMENTA: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tacaratu e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 203.205,60 (Duzentos e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Tacaratu-PE, o crédito especial, no valor de **R\$ 203.205,60 (Duzentos e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**. Conforme dotação abaixo identificada:

| DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESSES CREDITOS ESPECIAIS | | | | |
|--|---|---|--|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | HISTÓRICO | NATUREZA DAS DESPESAS | FONTE | VALOR |
| 13.392.1303.2229.0000 | 2229 - Desenvolvimento das Ações Culturais decorrentes da Lei Aldir Blanc Lei 14.399/2022 que Institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura. | 3.360.43.00 - Subvenções Sociais | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura | R\$ 15.000,00 |
| | | 3.390.31.00 - Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport. E Outros | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura | R\$ 178.045,32 |
| | | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura | R\$ 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura | R\$ 5160,28 |

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Federal 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária:

R\$ 203.205,60 (Duzentos e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Através da fonte de Recurso:

719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

Art. 3º. Será permitido o remanejamento entre as dotações orçamentárias, bem como, a inclusão de elemento, de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa no mesmo projeto, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante a registro contábil permitidas pela Legislação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

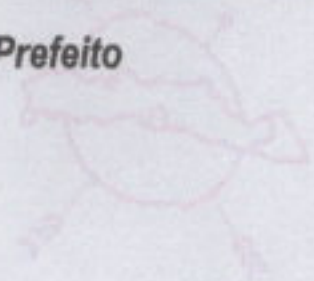
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaratu/PE, 10 de junho de 2024.

| | |
|---------------|---------------------------|
| WASHINGTON | Assinado de forma digital |
| ANGELO DE | por WASHINGTON |
| ARAUJO:137633 | ANGELO DE |
| 50420 | ARAUJO:13763350420 |
| | Dados: 2024.06.11 |
| | 15:59:54 -03'00' |

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO

Prefeito



PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

MENSAGEM nº. 05 /2024

PROJETO DE LEI nº. 010/2024

Excelentíssimo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores.

Apresentamos a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis, para apreciação, **em regime de urgência**, e, se possível, aprovação, o **PROJETO DE LEI N.º 010/2024**, em anexo, que trata da seguinte Ementa: **"Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tacaratu – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 203.205,60 (Duzentos e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)."**

O presente Projeto de Lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Federal n. 14399, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura.

A Lei 14.399/2022 Institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura baseada na parceria entre os entes públicos: União, Estados e municípios e a sociedade civil para universalização do acesso a cultura no Brasil.

Para fins de execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, a União descentralizou ao Município de Tacaratu o valor de R\$ 203.205,60 (duzentos e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial. Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos:

719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Deste modo, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especiais, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Desta forma, encaminho o PL para apreciação dos nobres vereadores, em caráter de **Urgência**, nos termos do Regimento Interno desta Casa, por se tratar de matéria de extrema relevância e inadiável, **solicitando-lhes a aprovação**

Contando com a proverbial atenção dos Nobres Edis, e o elevado espírito público que sempre norteou as decisões dessa Casa, solicita que tal matéria seja posta na ordem do dia. Desta forma reiteramos nossos votos de respeito e consideração pelos trabalhos desenvolvidos.

Certo de que Vossas Excelências examinarão o Projeto com o costumeiro empenho e elevada inspiração altruística, reitero, na oportunidade, as expressões de meu distinguido apreço.

Tacaratu/PE, 10 de junho de 2024

WASHINGTON
ANGELO DE
ARAUJO:137633504
20

Assinado de forma digital
por WASHINGTON ANGELO
DE ARAUJO:13763350420
Dados: 2024.06.11 15:58:18
-03'00'

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO

Prefeito

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente